



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 352/2001

Concede Licença Prêmio a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.603.801-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 4.086/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 25 de junho de 2001 à 24 de setembro de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

PARO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

